

DECRETO Nº 2.300 DE 30 DE JULHO DE 2020.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa
1.002 – Equipamentos Para O Poder Legislativo
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 3.500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 3.500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-07-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração